

PORTARIA Nº 1619, de 04 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 10% (dez por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **RICARDO MARTINS VALLE**, cadastro n.º 72.433937-1, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao período 2005/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/10/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR